



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares e permanentes necessários aos atendimentos em saúde da CAS para o exercício de 2026.

1. Unidade Demandante

Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde - SEPLASA/CAS/SGP.

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Neide Lúcia Soares Santos	795	3194-9181	neidelucia.santos@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

Planilha PCA 2026 Janeiro Gerencial (3178307). O item abaixador de língua foi retirado do rol da lista de materiais de consumo e o quantitativo relativo ao lençol hospitalar foi alterado de três (03) para quatro (04) unidades, a pedido da Chefia da SEAS, por e-mail, em 12/01/2026, e os itens de 08 a 10 não foram previstos no PCA 2026, cujo formulário BS-DOD-inclusão de despesa PCA - Materiais permanentes odontológicos- 2026 (3187813) segue no SEI nº 0025522-34.2025.6.17.8000.

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

A aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares e permanentes é necessária para a manutenção das atividades regulares dos serviços de saúde da CAS, evitando a descontinuidade do atendimento e promovendo a saúde aos servidores e seus dependentes **para o exercício de 2026.**

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições Sequencial 24							
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATM AT	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Estimativo preliminar no PCA

01	<p>Antisséptico para pele e mucosas a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo.</p> <p>Apresentação: Frasco almotolia com 100ml</p> <p>Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marcas sugeridas: Rioquímica/similar</p>	3	30	398706	05	Frasco	R\$ 70,90
02	<p>Compressa de gaze estéril com 13 fios, 100% algodão hidrófilo, tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, tamanho: 7,5cm x 7,5cm, descartável, absorvente, branca, isenta de amido, alvejantes óticos, corantes, substância gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos, atóxica e apirogênica.</p> <p>Apresentação: Embalagem com 10 unidades.</p> <p>Validade: 5 anos a partir da data de fabricação</p> <p>Marcas sugeridas: Cremer, Europa, Medhouse</p>	3	30	6510	50	Embalagem com 10 unidades	R\$ 80,50
03	<p>Curativo antisséptico autoadesivo transparente.</p> <p>Composição: Filme termoplástico adesivado, fibra sintética e rede de polietileno.</p> <p>Apresentação: Caixa com 30 unidades com tamanhos diferentes.</p> <p>Validade: 3 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marcas sugeridas: Band Aid – Johnson&Johnson, Missner</p>	3	30	6510	10	Caixa com 30 unidades com tamanhos diferentes.	R\$ 210,30

04	<p>Fita microporosa hipoalérgica, para peles sensíveis e de uso contínuo. É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, fixação de sondas e catéteres, entre outros. Permite a respiração da pele e oferece liberdade de movimentos</p> <p>Cor: branca.</p> <p>Tamanho: 2,5cm x 10m.</p> <p>Apresentação: Embalagem com 1 unidade.</p> <p>Marcas sugeridas: Cremer, 3M, PolarFix</p>	3	30	6510	05	Embalagem com 1 unidade.	R\$ 45,30
05	<p>Papel lençol hospitalar eco produzido com papel 100% celulose virgem e 100% fibras naturais. Indicado para consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios.</p> <p>Apresentação: Caixa com 10 rolos de 70cm x 50m embalados individualmente.</p> <p>Marcas sugeridas: Plumax/Similar</p>	4	30	481789	03	Caixa com 10 rolos de 70cm x 50m embalados individualmente.	R\$ 639,39
06	<p>Seringa descartável com agulha luer-lock (rosca dupla), esterilizada a óxido de etileno, atóxica, apirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, siliconada, descartável, uso único, tamanho: 3 ml.</p> <p>Apresentação: Unidade.</p> <p>Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Marcas sugeridas: BD, Medix Brasil, Injex</p>	3	30	6515	20	Unidade	R\$ 38,60

07	<p>Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,09%, não estéril, não injetável, uso externo.</p> <p>Composição: Solução aquosa de cloreto de sódio (NaCl) a 9/1000 (p/v).</p> <p>Apresentação: Frasco com bico dosador com 100ml.</p> <p>Validade: 18 meses a partir da data de fabricação.</p> <p>Marcas sugeridas: ADV Farma, Farmax, Rioquímica</p>	3	30	437160	12	Frasco com bico dosador com 100ml.	R\$ 53,76
08	<p>Caneta/ turbina alta rotação</p> <p>Especificações: cabeça standard em titanium (entre 11 e 13 mm), sistema push botton, iluminação por led integrado, spray triplo ventilado, rolamento em cerâmica, autoclavável.</p> <p>Marcas sugeridas: Turbina AX1 LED PB – Gnatus</p> <p>Turbina de Alta Rotacao Z46SL LED Standard - Schuster</p>	4	52	427588	02	Unidade	Item não previsto no PCA
09	<p>Contra-ângulo odontológico</p> <p>Especificações: baixa rotação</p> <p>fixação de broca por sistema de trava</p> <p>Em alumínio anodizado</p> <p>cabeça em liga metálica de cobre e zinco~</p> <p>rotação: até 40000 rpm</p> <p>Autoclavável</p> <p>Marcas sugeridas:Contra Angulo X1 LT com trava - Gnatus</p> <p>contra-Ângulo Intra SL 30 PB - Saevo</p>	4	52	440047	02	Unidade	Item não previsto no PCA

<p>Micromotor odontológico</p> <p>Especificações:</p> <p>micromotor para ser acoplado em contra-ângulo</p> <p>alumínio anodizado</p> <p>autoclavável</p> <p>10 rotação de 5000 a 20000 rpm 4</p> <p>terminal de encaixe tipo borden (2 furos)</p> <p>Marcas sugeridas: Motor Intra com Spray SI30 TB - Dabi Atlante /</p> <p>Micromotor Baixa Rotação x10 - Schuster</p>				<p>Unidade</p> <p>Valor médio: R\$ 968,17</p>	<p>Item não previsto no PCA</p>
<p>Valor Total da Demanda Previsto no PCA</p>		<p>Valor estimado no PCA 2026, com a exclusão do item (abaixador de língua) e sem considerar os itens de 08 a 10: R\$ 1 138,75.</p>			

2.4 Alinhamento Estratégico

<p>Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:</p>	<p>11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas</p>
<p>Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:</p>	<p>18- Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho</p>
<p>Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:</p>	<p>24</p>

3. Motivação da Demanda

A compra dos itens promoverá o abastecimento regular das demandas da unidade de saúde a partir do segundo semestre de 2026, cujo prazo final de disponibilidade é 30/06/2026, data prevista para a entrega e, conseqüentemente, a continuidade dos atendimentos.

A Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) inicia a presente demanda tomando por base:

- 1º) O levantamento anual do estoque atualizado da CAS realizado pelos profissionais de saúde;
- 2º) O estudo estimativo do consumo para o próximo exercício promovido pelos profissionais de saúde da CAS, com previsão de entrega dos materiais até 30/06/2026, em conformidade com o Plano de Contratações Anual de 2026 (Planilha PCA 2026 Janeiro Gerencial (3178307));
- 3º) Os itens de 08 a 10 não foram previstos no PCA 2026, cujo formulário BS-DOD-inclusão de despesa PCA - Materiais permanentes odontológicos- 2026 (3187813) segue no SEI nº 0025522-34.2025.6.17.8000;
- 4º) O item abaixador de língua foi retirado do rol da lista de materiais de consumo e o quantitativo

relativo ao lençol hospitalar foi alterado de três (03) para quatro (04) unidades, a pedido da Chefia da SEAS, por e-mail, em 12/01/2026.

4. Resultados Pretendidos

Assistência a contento à saúde dos servidores e dependentes com os insumos necessários à realização dos atendimentos médicos e de enfermagem da CAS **no exercício de 2026.**

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan	707	3194-9687	laila.ortolan@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Anexo I- Tabela- Materiais de consumo- Seq. 24- PCA 2026 (3219313);

Anexo II-Materiais permanentes- Não previstos- PCA 2026 (3219329).

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **LAILA PATRICIA CRUZ SILVA ORTOLAN, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/02/2026, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA, Coordenador(a)**, em 11/02/2026, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE LÚCIA SOARES SANTOS, Chefe de Seção**, em 11/02/2026, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3219171** e o código CRC **917E27CE**.